



**ATA DE ABERTURA
CONVITE Nº 001/2011**

Data: 07/06/2011 às 09:30 HS

Processo nº 017388/10-4

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de junho de dois mil e onze, na sala de Reuniões, localizada na Via N-2, Bloco de Apoio II do Senado Federal, com a presença do Senhor Presidente da CPL e dos membros abaixo relacionados, reuniu-se esta comissão, com a finalidade de receber e apreciar a documentação e as propostas relativas ao convite em epígrafe, que tem por objeto a **“Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projetos, especificações técnicas/cadernos de encargos, planilhas orçamentárias para as instalações técnicas de eletricidade, de telefone, de dados, de ar condicionado, de água fria e esgoto sanitário adequados ao novo layout da área ocupada pelo SIS no Bloco II do SENADO”**, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou que se fizesse circular a lista de identificação dos representantes presentes. Após, solicitou que fossem encaminhados à Mesa os **envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA**, sendo que o fizeram as seguintes empresas: **1)JF ENGENHARIA LTDA-EPP., 2)UNIÃO BRASIL INF. E PROJ. P/ CONSTRUÇÃO LTDA-EPP (GEOTECNOLOGIA), e 3)URBAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP.** Iniciados os trabalhos Verificou-se que foram convidadas 9 (nove) empresas, feita divulgação no COMPRASNET e na página do Senado, e ainda, outras empresas retiraram o edital na página do Senado pela internet, porém compareceu ao certame, apenas as empresas supracitadas. A empresa URBAN ENGENHARIA, encaminhou os envelopes 01 e 02, via correios, portanto não credenciou representante legal, não podendo declarar a intenção de interpor recurso. Passou-se a abertura dos envelopes nº **01 (DOCUMENTAÇÃO)**, cujos conteúdos foram analisados e rubricados pela comissão e pelos representantes das empresas. Conforme subitem 1.2 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas participantes do certame declararam-se **EPP**. Após a análise, por todos, das documentações apresentadas, o Presidente indagou se haveria alguma observação quanto a estas; não houve nenhuma manifestação. O Presidente comunicou que todas as empresas foram consideradas **HABILITADAS** e indagou dos representantes presentes se renunciavam ao direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação. Os licitantes presentes renunciaram ao direito de interpor recurso. A empresa URBAN ENGENHARIA não renunciou ao direito de interpor recurso, quanto a habilitação. O Presidente suspendeu a reunião e comunicou que será feita publicação do resultado de julgamento da habilitação no DOU e disponibilizado na página do Senado na internet para conhecimento de todos, e cumprimento do prazo recursal e que posteriormente será marcada nova reunião para continuidade do presente processo licitatório. Os envelopes de propostas, foram lacrados em um único envelope e rubricados no seu fecho, e ficará sob a guarda da comissão até a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e nós, Evaldo Bezerra de Medeiros, Elineide Nunes da Costa Macedo e Maria Coeli Barbosa, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

WESLEY GONÇALVES DE BRITO
Presidente da CPL



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ATA DE ABERTURA
CONVITE Nº 001/2011**

Data: 07/06/2011 às 09:30 HS

Processo nº 017388/10-4

EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES

RODRIGO GALHA

Membro

Membro

EMPRESAS:

1)JF ENGENHARIA LTDA-EPP.,

2)UNIÃO BRASIL INF. E PROJ. P/ CONSTRUÇÃO LTDA-EPP (GEOTECNOLOGIA)., e

3)URBAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP.
